



ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

CNPJ: 23.685.183/0001-21

Praça Pio XII, 87 –Fomento

Pinheiro – MA / CEP: 65.200-000

E-mail: asmcphe@gmail.com site: <https://acaosocialmcphe.com.br>

A ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO, localizada na Praça Pio XII, nº 87, Fomento – Pinheiro – MA, CNPJ: 23.685.183/0001-21, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Alpha Comercio e Serviços LTDA CNPJ 41.397.228/0001-44, empresa estabelecida na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, sito a Av. Magalhães de Almeida nº 156, Bairro Centro, forneceu MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Abaixo relação dos produtos fornecidos.

Espiral encadernação. material plástico, diâmetro 9 mm, comprimento 340 mm, número anéis 45, cor preta, pacote com 100 unidades.	Pct	9
Grampo 26/6 para grampeador. galvanizados. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Cx	45
Molhador de dedos para manuseio de papéis	Und	16
Pasta Aba e Elástico Ofício 40mm: Lombo 40 mm. composição em Polipropileno, fechamento com elástico, formato ofício. Cores variadas.	Und	50
Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor Amarela.	Und	70
Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor azul.	Und	50
Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor Preta	Und	160
Pasta catálogo. com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	Und	50
Pistola para cola quente. Com gatilho; bivolt(110/220v). Potência: 40w. Tamanho: Grande	Und	12
Pistola para cola quente. Com gatilho; bivolt(110/220v). Potência:20w. Tamanho: pequena.	Und	12
Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor azul.	Und	23
Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor preta.	Und	23
Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor vermelha.	Und	23
Tinta para almofada de carimbo. frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, cor azul.	Frasco	17
Tinta para almofada de carimbo. frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, cor preta.	Frasco	17
Apagador quadro branco. material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm, Características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis.	Und	100
Caderno brochura. capa dura, 96 folhas, costurado, Folhas pautadas, formato 140x200mm cores variadas	Und	1600
Caneta esferográfica. embaladas em caixas com 50 unidades.	Cx	9
Caneta esferográfica. embaladas em caixas com 50 unidades.	Cx	9
Caneta esferográfica. embaladas em caixas com 50 unidades.	Cx	9
Cartolina comum. Características adicionais: dimensões: 66cm largura por 48cm altura. Cores variadas	Folha	85

Cola colorida. atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, caixa com 04 frascos de 25 gramas cada. Em cores variadas.	Cx	85
Cola com glitter. atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com 25g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Cx	90
Cola quente. Bastão fino 7 a 8mm. Pacote com 1kg.	Pct	70
Cola quente. Bastão grosso 10 a 12mm. Pacote com 1kg.	Pct	50
Fita adesiva tipo 3M. fixa forte, dupla-face, transparente- 19mm x 2m	Rolo	74
Fita adesiva transparente de polipropileno. 12 mm x 40 m, tipo monoface, aplicação multiuso	Rolo	50
Fita adesiva. material crepe, tipo gomada, 45mmx50m, cor marrom	Rolo	130
Papel Almaço com pauta e margem. Embalagem em pacote com 200 folhas.	Pct	6
Papel cartolina. tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	Folha	290
Papel crepom. cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	Folha	106
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Branca, pacote com 10 unidades	Folha	20
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Laranja, pacote com 10 unidades	Pct	20
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm.. Cor Azul Escuro pacote com 10 unidades	Pct	20
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Vermelho, pacote com 10 unidades	Pct	25
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Dourado pacote com 10 unidades	Pct	20
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Prata pacote com 10 unidades	Pct	20
Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Azul Claro, pacote com 10 unidades	Pct	35
Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Marrom, pacote com 10 unidades	Pct	35
Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor vermelho, pacote com 10 unidades	Pct	40
Papel Fotográfico Glossy A4. Papel Fotográfico A4 210 X 297 Mm. Tipo De Papel: Glossy Brilhante, 180 G, Pacote Com 50 Unidades.	Pct	60
Régua em poliestireno 50 cm. cristal, com escala de precisão	Und	31
Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Azul	Rolo	9
Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Branco	Rolo	9
Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Preto	Rolo	9
Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Verde	Rolo	9
Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Vermelho	Rolo	9
Tesoura escolar. sem ponta, inoxidável, cabo plástico, tamanho 12/13cm	Und	610
Tinta guache à base de água. lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Cx	800

Pinheiro, MA – 26 de fevereiro de 2025.


 Nome: **NICOLA GIZZI**
 Cargo: **PRESIDENTE**
 CPF: **074.563.523-72**

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCEIDADE LIMITADA UNIPESSOAL

“ VAREJAO MELO LTDA ”

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, o Sr. **JOELSON DE JESUS CUNHA MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Penalva – MA, nascido em 09/10/1980, portador do RG nº 1082805995 SSP/MA e do CPF nº 661.403.583-53, residente e domiciliado nesta cidade Rua Nova, S/N Condomínio Sol Lemar, Bloco 5, Apto. 104, Turu, CEP: 65.066-350 – São Luís - MA.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial **“VAREJÃO MELO LTDA”** e CNPJ (MF) **41.397.228/0001-44**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21600186552** em **30.03.2021**, sediada na RUA JOAQUIM MARQUES, nº 401, CENTRO, Penalva - MA, CEP:65213000. Resolve alterar seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial **VAREJÃO MELO LTDA**, girará a partir desta data sob o nome empresarial de **ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa que é na RUA JOAQUIM MARQUES, nº 401, CENTRO, Penalva - MA, CEP: 65213-000, passa a ser na Avenida CEL COLARES MOREIRA, Nº 444 SALA 611 - EDF.MONUMENTAL – SÃO LUIS – MA CEP.: 65075-441.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados

Atividades Secundárias:

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CLÁUSULA QUARTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 04 de Agosto de 2023.

JOELSON DE JESUS CUNHA MELO
Socio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66140358353	

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL

“ ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA ”

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, o Sr. **JOELSON DE JESUS CUNHA MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Penalva – MA, nascido em 09/10/1980, portador do RG nº 1082805995 SSP/MA e do CPF nº 661.403.583-53, residente e domiciliado nesta cidade Rua Nova, S/N Condomínio Sol Lemar, Bloco 5, Apto. 104, Turu, CEP: 65.066-350 – São Luís - MA.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial **“ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA”** e CNPJ (MF) **41.397.228/0001-44**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21600186552** em **30.03.2021**, sediada na CEL COLARES MOREIRA, Nº 444 SALA 611 - EDF.MONUMENTAL – SÃO LUIS – MA CEP.: 65075-441. Resolve alterar seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da empresa que é na Avenida CEL COLARES MOREIRA, Nº 444 SALA 611 - EDF.MONUMENTAL – SÃO LUIS – MA CEP.: 65075-441, passa a ser na Avenida MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 156 - ED. SERGIO - CENTRO - SÃO LUIS – MA CEP.: 65015-250.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria

Atividades Secundárias:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8219-9/01 - Fotocópias
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
 8299-7/07 - Salas de acesso à internet
 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**”

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede localizada na **Avenida MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 156 - ED. SERGIO - CENTRO - SÃO LUIS – MA CEP.: 65015-250**, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como Objetivo Social:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria

Atividades Secundárias:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8219-9/01 - Fotocópias
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
 8299-7/07 - Salas de acesso à internet
 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - O início da atividade empresarial ocorreu em **30/03/2021**, e através deste instrumento prosseguira como Sociedade Limitada Unipessoal, com o deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), divididos em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, a seguir:

JOELSON DE JESUS CUNHA MELO	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
------------------------------------	----------------	----------------

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O Sócio Administrador da sociedade limitada unipessoal **JOELSON DE JESUS CUNHA MELO** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais,

sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS E FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado a sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA – Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do Capital Social.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Sócio Único Administrador **JOELSON DE JESUS CUNHA MELO** declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

São Luís/MA, 11 de Outubro de 2024.

JOELSON DE JESUS CUNHA MELO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66140358353	



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682437801	41.397.228/0001-44	92120253489498

RAZÃO SOCIAL

ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

ALPHA E-COMMERCE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV MAGALHAES DE ALMEIDA, ED.SERGIO Nº 156, CENTRO
65015250 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
472110300 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
472110400 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
474310000 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A6A8D05447AD1B2D6AF11ACCD80BBB02



ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

CNPJ: 23.685.183/0001-21

Praça Pio XII, 87 –Fomento

Pinheiro – MA / CEP: 65.200-000

E-mail: asmcphe@gmail.com site: <https://acaosocialmcphe.com.br>

A ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO, localizada na Praça Pio XII, nº 87, Fomento – Pinheiro – MA, CNPJ: 23.685.183/0001-21, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Alpha Comercio e Serviços LTDA CNPJ 41.397.228/0001-44, empresa estabelecida na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, sito a Av. Magalhães de Almeida nº 156, Bairro Centro, forneceu MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Abaixo relação dos produtos fornecidos.

Espiral encadernação. material plástico, diâmetro 9 mm, comprimento 340 mm, número anéis 45, cor preta, pacote com 100 unidades.	Pct	9
Grampo 26/6 para grampeador. galvanizados. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Cx	45
Molhador de dedos para manuseio de papéis	Und	16
Pasta Aba e Elástico Ofício 40mm: Lombo 40 mm. composição em Polipropileno, fechamento com elástico, formato ofício. Cores variadas.	Und	50
Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor Amarela.	Und	70
Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor azul.	Und	50
Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor Preta	Und	160
Pasta catálogo. com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	Und	50
Pistola para cola quente. Com gatilho; bivolt(110/220v). Potência: 40w. Tamanho: Grande	Und	12
Pistola para cola quente. Com gatilho; bivolt(110/220v). Potência:20w. Tamanho: pequena.	Und	12
Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor azul.	Und	23
Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor preta.	Und	23
Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor vermelha.	Und	23
Tinta para almofada de carimbo. frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, cor azul.	Frasco	17
Tinta para almofada de carimbo. frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, cor preta.	Frasco	17
Apagador quadro branco. material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm, Características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis.	Und	100
Caderno brochura. capa dura, 96 folhas, costurado, Folhas pautadas, formato 140x200mm cores variadas	Und	1600
Caneta esferográfica. embaladas em caixas com 50 unidades.	Cx	9
Caneta esferográfica. embaladas em caixas com 50 unidades.	Cx	9
Caneta esferográfica. embaladas em caixas com 50 unidades.	Cx	9
Cartolina comum. Características adicionais: dimensões: 66cm largura por 48cm altura. Cores variadas	Folha	85

Cola colorida. atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, caixa com 04 frascos de 25 gramas cada. Em cores variadas.	Cx	85
Cola com glitter. atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com 25g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Cx	90
Cola quente. Bastão fino 7 a 8mm. Pacote com 1kg.	Pct	70
Cola quente. Bastão grosso 10 a 12mm. Pacote com 1kg.	Pct	50
Fita adesiva tipo 3M. fixa forte, dupla-face, transparente- 19mm x 2m	Rolo	74
Fita adesiva transparente de polipropileno. 12 mm x 40 m, tipo monoface, aplicação multiuso	Rolo	50
Fita adesiva. material crepe, tipo gomada, 45mmx50m, cor marrom	Rolo	130
Papel Almaço com pauta e margem. Embalagem em pacote com 200 folhas.	Pct	6
Papel cartolina. tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	Folha	290
Papel crepom. cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	Folha	106
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Branca, pacote com 10 unidades	Folha	20
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Laranja, pacote com 10 unidades	Pct	20
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm.. Cor Azul Escuro pacote com 10 unidades	Pct	20
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Vermelho, pacote com 10 unidades	Pct	25
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Dourado pacote com 10 unidades	Pct	20
Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Prata pacote com 10 unidades	Pct	20
Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Azul Claro, pacote com 10 unidades	Pct	35
Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Marrom, pacote com 10 unidades	Pct	35
Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor vermelho, pacote com 10 unidades	Pct	40
Papel Fotográfico Glossy A4. Papel Fotográfico A4 210 X 297 Mm. Tipo De Papel: Glossy Brilhante, 180 G, Pacote Com 50 Unidades.	Pct	60
Régua em poliestireno 50 cm. cristal, com escala de precisão	Und	31
Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Azul	Rolo	9
Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Branco	Rolo	9
Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Preto	Rolo	9
Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Verde	Rolo	9
Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Vermelho	Rolo	9
Tesoura escolar. sem ponta, inoxidável, cabo plástico, tamanho 12/13cm	Und	610
Tinta guache à base de água. lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Cx	800

Pinheiro, MA – 26 de fevereiro de 2025.


 Nome: **NICOLA GIZZI**
 Cargo: **PRESIDENTE**
 CPF: **074.563.523-72**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
VAREJAO MELO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOELSON DE JESUS CUNHA MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 09/10/1980, nº do CPF 661.403.583-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA NOVA, nº SN, COND SOL LEMAR BLOCO 05 APT 104, TURU, CEP: 65066-350;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **VAREJAO MELO EIRELI**, e usará a expressão VAREJAO MELO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM MARQUES, nº 401, CENTRO, Penalva - MA, CEP: 65213000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 26/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
VAREJAO MELO EIRELI**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular JOELSON DE JESUS CUNHA MELO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Penalva - MA, 26 de março de 2021

JOELSON DE JESUS CUNHA MELO
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJAO MELO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66140358353	



CERTIFICADO

1020250092161567



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011331502025

Validade: 29/10/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.397.228/0001-44	Inscrição Municipal: 3682437801
Razão Social: ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAGALHAES DE ALMEIDA, ED.SERGIO	
Número: 156	Complemento:
Bairro: CENTRO	
Município: SÃO LUIS – MA	CEP: 65015250

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de julho de 2025 às 10:31**, sob o código de autenticidade nº **ABD54B29C3A85C9036660E2FE7383844**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE RONALDO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-006717/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.123.803-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/03/2025 as 10:58:37.

Válido até: 05/06/2025.

Código de Controle: 141458.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.397.228/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:37:22 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **EAB2.C4EC.B517.6C0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOELSON DE JESUS CUNHA MELO

CPF: 661.403.583-53

Certidão nº: 29808009/2025

Expedição: 29/05/2025, às 16:30:11

Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOELSON DE JESUS CUNHA MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **661.403.583-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/07/2025

Nº da certidão: 12502280001

Data de validade: 01/09/2025

Código de Validação: 5aae41674f

NOME: ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 41.397.228/0001-44

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2º 1º NOME E SOBRENOME JOELSON DE JESUS CUNHA MELO		1ª HABILITAÇÃO 01/12/2005
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/10/1980, PENALVA, MA		
	4a DATA EMISSÃO 26/01/2023	4b VALIDADE 25/01/2033	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1082805995 GEJUSPC MA		
2530126904	4d CPE 661.403.583-53	5 Nº REGISTRO 03737529710	3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO JOSE MARIA ALMEIDA DE MELO			
AURICEA CUNHA DE MELO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			25/01/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

79424461476

MA044566689

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3- Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037375297<108<<<<<<<<<
8010096M3301258BRA<<<<<<<<<O
JOELSON<<DE<JESUS<CUNHA<MELO<<

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.397.228/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2021
NOME EMPRESARIAL ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA E-COMMERCE			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAGALHAES DE ALMEIDA, ED.SERGIO	NUMERO 156	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.015-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE01@SOMABRASILCRED.COM.BR		TELEFONE (98) 3022-5060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/03/2025 às 09:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.397.228/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MAGALHAES DE ALMEIDA, ED.SERGIO	NUMERO 156	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.015-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE01@SOMABRASILCRED.COM.BR	TELEFONE (98) 3022-5060
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/03/2025 às 09:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.397.228/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MAGALHAES DE ALMEIDA, ED.SERGIO	NUMERO 156	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.015-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE01@SOMABRASILCRED.COM.BR	TELEFONE (98) 3022-5060
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/03/2025 às 09:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO E A EMPREA ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO/MA, com sede na Praça Pio XII, nº 87 – Fomento, na cidade de Pinheiro/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.183/0001-21, neste ato representado pelo Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, Pe. Nicola Gizzi, MSC, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Avenida MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 156 - ED. SERGIO - CENTRO - SÃO LUIS – MA doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Joelson de Jesus Cunha Melo, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 033/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, didático e pedagógico, interesse das escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Discriminação do objeto contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	Espiral encadernação. material plástico, diâmetro 9 mm, comprimento 340 mm, número anéis 45, cor preta, pacote com 100 unidades.	Pct	9	Lassane	R\$ 24,00	R\$ 216,00
27	Grampo 26/6 para grampeador, galvanizados. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Cx	45	Bazze	R\$ 4,00	R\$ 180,00
36	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda. que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Und	16	Radex	R\$ 3,10	R\$ 49,60



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

37	Pasta Aba e Elástico Ofício 40mm: Lombo 40 mm. composição em Polipropileno, fechamento com elástico, formato ofício. Cores variadas.	Und	50	Acp	R\$ 4,00	R\$ 200,00
38	Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor Amarela.	Und	70	Frama	R\$ 11,90	R\$ 833,00
39	Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor azul.	Und	50	Frama	R\$ 11,90	R\$ 595,00
40	Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor Preta	Und	160	Frama	R\$ 11,90	R\$ 1.904,00
43	Pasta catálogo. com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	Und	50	Acp	R\$ 15,85	R\$ 792,50
45	Pistola para cola quente. Com gatilho; bivolt(110/220v). Potência: 40w. Tamanho: Grande	Und	12	Make+	R\$ 24,00	R\$ 288,00
46	Pistola para cola quente. Com gatilho; bivolt(110/220v). Potência:20w. Tamanho: pequena.	Und	12	Make+	R\$ 18,00	R\$ 216,00
49	Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor azul.	Und	23	Radex	R\$ 35,50	R\$ 816,50
50	Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor preta.	Und	23	Radex	R\$ 35,50	R\$ 816,50
51	Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor vermelha.	Und	23	Radex	R\$ 35,50	R\$ 816,50
52	Tinta para almofada de carimbo. frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, cor azul.	Frasco	17	Radex	R\$ 3,95	R\$ 67,15
53	Tinta para almofada de carimbo. frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, cor preta.	Frasco	17	Radex	R\$ 4,40	R\$ 74,80
54	Apagador quadro branco. material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm, Características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis.	Und	100	Masterprint	R\$ 4,40	R\$ 440,00
66	Caderno brochura. capa dura, 96 folhas, costurado, Folhas pautadas, formato 140x200mm cores variadas	Und	1600	Jandaia	R\$ 6,90	R\$ 11.040,00
67	Caneta esferográfica. corpo plástico composto de polipropileno ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor AZUL, tampinha em polietileno de baixa	Cx	9	Bazze	R\$ 35,00	R\$ 315,00



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

	densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno com respirador e clip para fixação no bolso, embaladas em caixas com 50 unidades. Com validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem, com selo do Inmetro impresso.					
68	Caneta esferográfica. corpo plástico composto de polipropileno ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor PRETA, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno com respirador e clip para fixação no bolso, embaladas em caixas com 50 unidades. Com validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem, com selo do Inmetro impresso.	Cx	9	Bazze	R\$ 35,00	R\$ 315,00
69	Caneta esferográfica. corpo plástico composto de polipropileno ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor VERMELHO, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno com respirador e clip para fixação no bolso, embaladas em caixas com 50 unidades. Com validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem, com selo do Inmetro impresso.	Cx	9	Bazze	R\$ 35,00	R\$ 315,00
73	Cartolina comum. Características adicionais: dimensões: 66cm largura por 48cm altura. Cores variadas	Folha	85	Jandaia	R\$ 1,00	R\$ 85,00
75	Cola colorida. atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, caixa com 04 frascos de 25 gramas cada. Em cores variadas.	Cx	85	Make+	R\$ 8,70	R\$ 739,50
76	Cola com glitter. atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com 25g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Cx	90	Make+	R\$ 9,10	R\$ 819,00
79	Cola quente. Bastão fino 7 a 8mm. Pacote com 1kg.	Pct	70	Make+	R\$ 51,00	R\$ 3.570,00
80	Cola quente. Bastão grosso 10 a 12mm. Pacote com 1kg.	Pct	50	Make+	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00



ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

88	Fita adesiva tipo 3M. fixa forte, dupla-face, transparente - 19mm x 2m	Rolo	74	Adere	R\$ 20,10	R\$ 1.487,40
89	Fita adesiva transparente de polipropileno. 12 mm x 40 m, tipo monoface, aplicação multiuso	Rolo	50	Eurocel	R\$ 1,70	R\$ 85,00
90	Fita adesiva. material crepe, tipo gomada, 45mmx50m, cor marrom	Rolo	130	Eurocel	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
103	Papel Almoço com pauta e margem. Embalagem em pacote com 200 folhas.	Pct	6	Jandaia	R\$ 27,00	R\$ 162,00
104	Papel cartolina. tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	Folha	290	Realce	R\$ 1,50	R\$ 435,00
105	Papel crepom. cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	Folha	106	Realce	R\$ 1,65	R\$ 174,90
106	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Branca, pacote com 10 unidades	Folha	20	Make+	R\$ 44,00	R\$ 880,00
107	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Laranja, pacote com 10 unidades	Pct	20	Make+	R\$ 44,00	R\$ 880,00
114	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm.. Cor Azul Escuro pacote com 10 unidades	Pct	20	Make+	R\$ 44,50	R\$ 890,00
115	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Vermelho, pacote com 10 unidades	Pct	25	Make+	R\$ 44,50	R\$ 1.112,50
116	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Dourado pacote com 10 unidades	Pct	20	Make+	R\$ 44,50	R\$ 890,00
117	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Prata pacote com 10 unidades	Pct	20	Make+	R\$ 44,50	R\$ 890,00
119	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Azul Claro, pacote com 10 unidades	Pct	35	Make+	R\$ 22,70	R\$ 794,50



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

124	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Marrom, pacote com 10 unidades	Pct	35	Make+	R\$ 22,70	R\$ 794,50
128	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor vermelho, pacote com 10 unidades	Pct	40	Make+	R\$ 22,70	R\$ 908,00
131	Papel Fotográfico Glossy A4. Papel Fotográfico A4 210 X 297 Mm. Tipo De Papel: Glossy Brilhante, 180 G, Pacote Com 50 Unidades.	Pct	60	Masterprint	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
143	Régua em poliestireno 50 cm. cristal, com escala de precisão	Und	31	Maxcrl	R\$ 4,55	R\$ 141,05
148	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Azul	Rolo	9	Santa Fé	R\$ 74,00	R\$ 666,00
149	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Branco	Rolo	9	Santa Fé	R\$ 74,00	R\$ 666,00
150	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Preto	Rolo	9	Santa Fé	R\$ 74,00	R\$ 666,00
151	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Verde	Rolo	9	Santa Fé	R\$ 82,00	R\$ 738,00
152	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Vermelho	Rolo	9	Santa Fé	R\$ 82,00	R\$ 738,00
155	Tesoura escolar. sem ponta, inoxidável, cabo plástico, tamanho 12/13cm	Und	610	Masterprint	R\$ 2,55	R\$ 1.555,50
157	Tinta guache à base de água. lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Cx	800	Make+	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
	VALOR TOTAL					R\$ 50.538,40

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência; O Edital da Licitação;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados a partir de 13 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do





AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 50.538,40 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Instituição, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;





AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Instituição terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Instituição não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Instituição ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal





AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Instituição ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias; A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Instituição Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade





AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de Instituição, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Instituição contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)





AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Ação Social Missionários do Sagrado Coração deste exercício financeiro, na dotação abaixo discriminada:

FUNDEB. BASE LEGAL: IN-001/97-STN.

VALOR: R\$ 7.201.058,56 . VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/03/2024; Término: 31/12/2024.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB.

DOTAÇÃO: 12.365.0314.2469.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB;

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 — SUBVENÇÕES SOCIAIS.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pinheiro/MA, 13 de dezembro de 2024.





AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21


Pe. Nicola Gizzi, MSC

Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração
CONTRATANTE

JOELSON DE JESUS CUNHA Assinado de forma digital por JOELSON
DE JESUS CUNHA MELO:66140358353
MELO:66140358353 Dados: 2024.12.13 15:13:16 -03'00'

Joelson de Jesus Cunha Melo
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Reuzilene Silva A. Maia
2 Geilde de Jesus Brito e Brito





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036772/25

Data da

24/04/2025 08:35:42

Inscrição Estadual: 126905827

CPF/CNPJ: 41397228000144

Razão Social: ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE MAGALHAES DE ALMEIDA ED SERGIO, 156 CEP: 65015250 - CENTRO

Telefone: (98)81472347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/04/2025 08:35:42



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 075433/25

Data da

09/04/2025 16:00:25

Inscrição Estadual: 126905827

CPF/CNPJ: 41397228000144

Razão Social: ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE MAGALHAES DE ALMEIDA ED SERGIO, 156 CEP: 65015250 - CENTRO

Telefone: (98)81472347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/04/2025 08:39:28

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.397.228/0001-44
Razão Social: ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV COLARES MOREIRA 444 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061402176149803072

Informação obtida em 01/07/2025 10:27:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **41.397.228/0001-44**
Razão Social: **ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

**AVENIDA MAGALHAES DE ALMEIDA, ED.SERGIO, 156 - CENTRO - 65.015-250 - São
Luís / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.397.228/0001-44
Razão Social: ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ALPHA E-COMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/01/2025
Receita Municipal	Validade:	26/02/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/11/2024 11:30

CPF: 661.XXX.XXX-53 Nome: JOELSON DE JESUS CUNHA MELO

Ass: _____

1 de 1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.397.228/0001-44**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/03/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.397.228/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.690582-7**Razão Social:** ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MAGALHAES DE ALMEIDA ED SERGIO**Número:** 156 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65015250 **DDD:** **Telefone:** 81472347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
8299707	SALAS DE ACESSO À INTERNET
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 25/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1821100), 01/10/2010 - (1813001), 25/10/2024 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/10/2024
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.397.228/0001-44

Certidão nº: 23714511/2025

Expedição: 29/04/2025, às 15:39:57

Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.397.228/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO E A EMPREA ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO/MA, com sede na Praça Pio XII, nº 87 – Fomento, na cidade de Pinheiro/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.183/0001-21, neste ato representado pelo Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, Pe. Nicola Gizzi, MSC, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Avenida MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 156 - ED. SERGIO - CENTRO - SÃO LUIS – MA doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Joelson de Jesus Cunha Melo, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 033/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, didático e pedagógico, interesse das escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Discriminação do objeto contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	Espiral encadernação. material plástico, diâmetro 9 mm, comprimento 340 mm, número anéis 45, cor preta, pacote com 100 unidades.	Pct	9	Lassane	R\$ 24,00	R\$ 216,00
27	Grampo 26/6 para grampeador, galvanizados. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Cx	45	Bazze	R\$ 4,00	R\$ 180,00
36	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda. que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Und	16	Radex	R\$ 3,10	R\$ 49,60



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

37	Pasta Aba e Elástico Ofício 40mm: Lombo 40 mm. composição em Polipropileno, fechamento com elástico, formato ofício. Cores variadas.	Und	50	Acp	R\$ 4,00	R\$ 200,00
38	Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor Amarela.	Und	70	Frama	R\$ 11,90	R\$ 833,00
39	Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor azul.	Und	50	Frama	R\$ 11,90	R\$ 595,00
40	Pasta AZ. lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor Preta	Und	160	Frama	R\$ 11,90	R\$ 1.904,00
43	Pasta catálogo. com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	Und	50	Acp	R\$ 15,85	R\$ 792,50
45	Pistola para cola quente. Com gatilho; bivolt(110/220v). Potência: 40w. Tamanho: Grande	Und	12	Make+	R\$ 24,00	R\$ 288,00
46	Pistola para cola quente. Com gatilho; bivolt(110/220v). Potência:20w. Tamanho: pequena.	Und	12	Make+	R\$ 18,00	R\$ 216,00
49	Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor azul.	Und	23	Radex	R\$ 35,50	R\$ 816,50
50	Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor preta.	Und	23	Radex	R\$ 35,50	R\$ 816,50
51	Refil de pincel para quadro branco. frasco com 200ml, cor vermelha.	Und	23	Radex	R\$ 35,50	R\$ 816,50
52	Tinta para almofada de carimbo. frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, cor azul.	Frasco	17	Radex	R\$ 3,95	R\$ 67,15
53	Tinta para almofada de carimbo. frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, cor preta.	Frasco	17	Radex	R\$ 4,40	R\$ 74,80
54	Apagador quadro branco. material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm, Características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis.	Und	100	Masterprint	R\$ 4,40	R\$ 440,00
66	Caderno brochura. capa dura, 96 folhas, costurado, Folhas pautadas, formato 140x200mm cores variadas	Und	1600	Jandaia	R\$ 6,90	R\$ 11.040,00
67	Caneta esferográfica. corpo plástico composto de polipropileno ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor AZUL, tampinha em polietileno de baixa	Cx	9	Bazze	R\$ 35,00	R\$ 315,00



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

	densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno com respirador e clip para fixação no bolso, embaladas em caixas com 50 unidades. Com validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem, com selo do Inmetro impresso.					
68	Caneta esferográfica. corpo plástico composto de polipropileno ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor PRETA, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno com respirador e clip para fixação no bolso, embaladas em caixas com 50 unidades. Com validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem, com selo do Inmetro impresso.	Cx	9	Bazze	R\$ 35,00	R\$ 315,00
69	Caneta esferográfica. corpo plástico composto de polipropileno ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor VERMELHO, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno com respirador e clip para fixação no bolso, embaladas em caixas com 50 unidades. Com validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem, com selo do Inmetro impresso.	Cx	9	Bazze	R\$ 35,00	R\$ 315,00
73	Cartolina comum. Características adicionais: dimensões: 66cm largura por 48cm altura. Cores variadas	Folha	85	Jandaia	R\$ 1,00	R\$ 85,00
75	Cola colorida. atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, caixa com 04 frascos de 25 gramas cada. Em cores variadas.	Cx	85	Make+	R\$ 8,70	R\$ 739,50
76	Cola com glitter. atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com 25g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Cx	90	Make+	R\$ 9,10	R\$ 819,00
79	Cola quente. Bastão fino 7 a 8mm. Pacote com 1kg.	Pct	70	Make+	R\$ 51,00	R\$ 3.570,00
80	Cola quente. Bastão grosso 10 a 12mm. Pacote com 1kg.	Pct	50	Make+	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00



ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

88	Fita adesiva tipo 3M. fixa forte, dupla-face, transparente - 19mm x 2m	Rolo	74	Adere	R\$ 20,10	R\$ 1.487,40
89	Fita adesiva transparente de polipropileno. 12 mm x 40 m, tipo monoface, aplicação multiuso	Rolo	50	Eurocel	R\$ 1,70	R\$ 85,00
90	Fita adesiva. material crepe, tipo gomada, 45mmx50m, cor marrom	Rolo	130	Eurocel	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
103	Papel Almoço com pauta e margem. Embalagem em pacote com 200 folhas.	Pct	6	Jandaia	R\$ 27,00	R\$ 162,00
104	Papel cartolina. tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	Folha	290	Realce	R\$ 1,50	R\$ 435,00
105	Papel crepom. cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	Folha	106	Realce	R\$ 1,65	R\$ 174,90
106	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Branca, pacote com 10 unidades	Folha	20	Make+	R\$ 44,00	R\$ 880,00
107	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Laranja, pacote com 10 unidades	Pct	20	Make+	R\$ 44,00	R\$ 880,00
114	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm.. Cor Azul Escuro pacote com 10 unidades	Pct	20	Make+	R\$ 44,50	R\$ 890,00
115	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Vermelho, pacote com 10 unidades	Pct	25	Make+	R\$ 44,50	R\$ 1.112,50
116	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Dourado pacote com 10 unidades	Pct	20	Make+	R\$ 44,50	R\$ 890,00
117	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Prata pacote com 10 unidades	Pct	20	Make+	R\$ 44,50	R\$ 890,00
119	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Azul Claro, pacote com 10 unidades	Pct	35	Make+	R\$ 22,70	R\$ 794,50



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

124	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor Marrom, pacote com 10 unidades	Pct	35	Make+	R\$ 22,70	R\$ 794,50
128	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Cor vermelho, pacote com 10 unidades	Pct	40	Make+	R\$ 22,70	R\$ 908,00
131	Papel Fotográfico Glossy A4. Papel Fotográfico A4 210 X 297 Mm. Tipo De Papel: Glossy Brilhante, 180 G, Pacote Com 50 Unidades.	Pct	60	Masterprint	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
143	Régua em poliestireno 50 cm. cristal, com escala de precisão	Und	31	Maxcrl	R\$ 4,55	R\$ 141,05
148	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Azul	Rolo	9	Santa Fé	R\$ 74,00	R\$ 666,00
149	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Branco	Rolo	9	Santa Fé	R\$ 74,00	R\$ 666,00
150	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Preto	Rolo	9	Santa Fé	R\$ 74,00	R\$ 666,00
151	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Verde	Rolo	9	Santa Fé	R\$ 82,00	R\$ 738,00
152	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Vermelho	Rolo	9	Santa Fé	R\$ 82,00	R\$ 738,00
155	Tesoura escolar. sem ponta, inoxidável, cabo plástico, tamanho 12/13cm	Und	610	Masterprint	R\$ 2,55	R\$ 1.555,50
157	Tinta guache à base de água. lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Cx	800	Make+	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
	VALOR TOTAL					R\$ 50.538,40

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência; O Edital da Licitação;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados a partir de 13 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do





AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 50.538,40 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Instituição, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;





AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Instituição terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Instituição não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Instituição ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal





AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Instituição ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias; A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Instituição Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade





AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de Instituição, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Instituição contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)





AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Ação Social Missionários do Sagrado Coração deste exercício financeiro, na dotação abaixo discriminada:

FUNDEB. BASE LEGAL: IN-001/97-STN.

VALOR: R\$ 7.201.058,56 . VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/03/2024; Término: 31/12/2024.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB.

DOTAÇÃO: 12.365.0314.2469.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB;

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 — SUBVENÇÕES SOCIAIS.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pinheiro/MA, 13 de dezembro de 2024.



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, nº 87 – Fomento – Pinheiro - MA

CNPJ: 23.685.183/0001-21


Pe. Nicola Gizzi, MSC

Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração
CONTRATANTE

JOELSON DE JESUS CUNHA Assinado de forma digital por JOELSON
DE JESUS CUNHA MELO:66140358353
MELO:66140358353 Dados: 2024.12.13 15:13:16 -03'00'

Joelson de Jesus Cunha Melo
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Reuzilene Silva A. Maia
2 Geilde de Jesus Brito e Brito

